



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO N.º 082 – PSI CHO/PM/2018

TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL DENEGATÓRIA EM PROCESSO DE CANDIDATO SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria N.º GCG/0136/2017-CG, alterada pelas Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG, N.º GCG/0124/2018-CG, N.º GCG/0158/2018-CG e N.º GCG/0176/2018-CG, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18, N.º 0120, de 27/06/18, N.º 0158, de 20/08/18 e N.º 0168, de 03/09/18, escudada no que pontifica o EDITAL N.º 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que a **Sentença** prolatada nos autos do **Mandado de Segurança Cível, Processo N.º 0803679-31.2019.8.15.2001**, **denegou a segurança** ante a inexistência de direito líquido e certo, bem como, pela ausência de flagrante ilegalidade ou abuso de poder praticado por parte da autoridade impetrada, revogando-se qualquer decisão liminar concedida. Ante o exposto, os candidatos abaixo referenciados, do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2018**, os quais foram reintegrados ao Certame por força de Decisão Judicial (**Processo N.º 0803679-31.2019.8.15.2001**), conforme **Ato N.º 079 – PSI CHO/PM/2018**, retornam a situação de **ELIMINADOS** no Certame.

PROCESSO N.º 0803679-31.2019.8.15.2001

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME
1	2º TEN	518.222-1	ERONIDES GOMES BARBOSA
2	1º SGT	521.600-1	WILLAMY RICARDO DA CONCEIÇÃO COSTA
3	1º SGT	522.461-6	EDINALDO ALVES DA SILVA

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 14 de agosto 2020.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador-Geral